

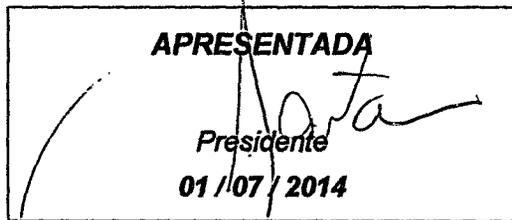


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### MOÇÃO Nº 129

Apelo ao Congresso Nacional por maior diálogo com a sociedade durante a tramitação do Projeto de Lei Complementar-PLP n.º 381/2014, que estabelece normas gerais sobre o processo administrativo-fiscal no âmbito das administrações tributárias da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios.



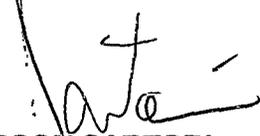
O Projeto de Lei Complementar-PLP n.º 381/2014, que estabelece normas gerais sobre o processo administrativo-fiscal no âmbito das administrações tributárias da união, dos estados, do distrito federal e dos municípios, vem tramitando no Congresso Nacional de maneira espantosamente rápida. No Senado Federal, sob regime de urgência, a proposição já foi aprovada, sem que tivesse sido dada oportunidade de opinar sobre o seu teor à sociedade e também às entidades fiscais.

Trata-se de medida ampla, que altera de forma considerável o processo administrativo fiscal, unificando as normas afeitas a este tema aplicáveis com relação a todos os entes federativos, além de tornar mais complexos os meios de impugnação e recursos do contencioso tributário, aproximando-o aos trâmites do poder judiciário. Sendo assim, seria de bom tom ouvir a população, bem como as entidades que possam trazer a ótica do interesse público fiscal aos debates.

Tendo em vista que esse patamar, tido como ideal, poderia ser atingido caso a matéria tramitasse pelo regime comum, e não em via de urgência,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO AO CONGRESSO NACIONAL POR MAIOR DIÁLOGO COM A SOCIEDADE DURANTE A TRAMITAÇÃO DA REFERIDA MATÉRIA. Dê-se ciência desta deliberação aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 1.º de julho de 2014.

  
GERSON SARTORI